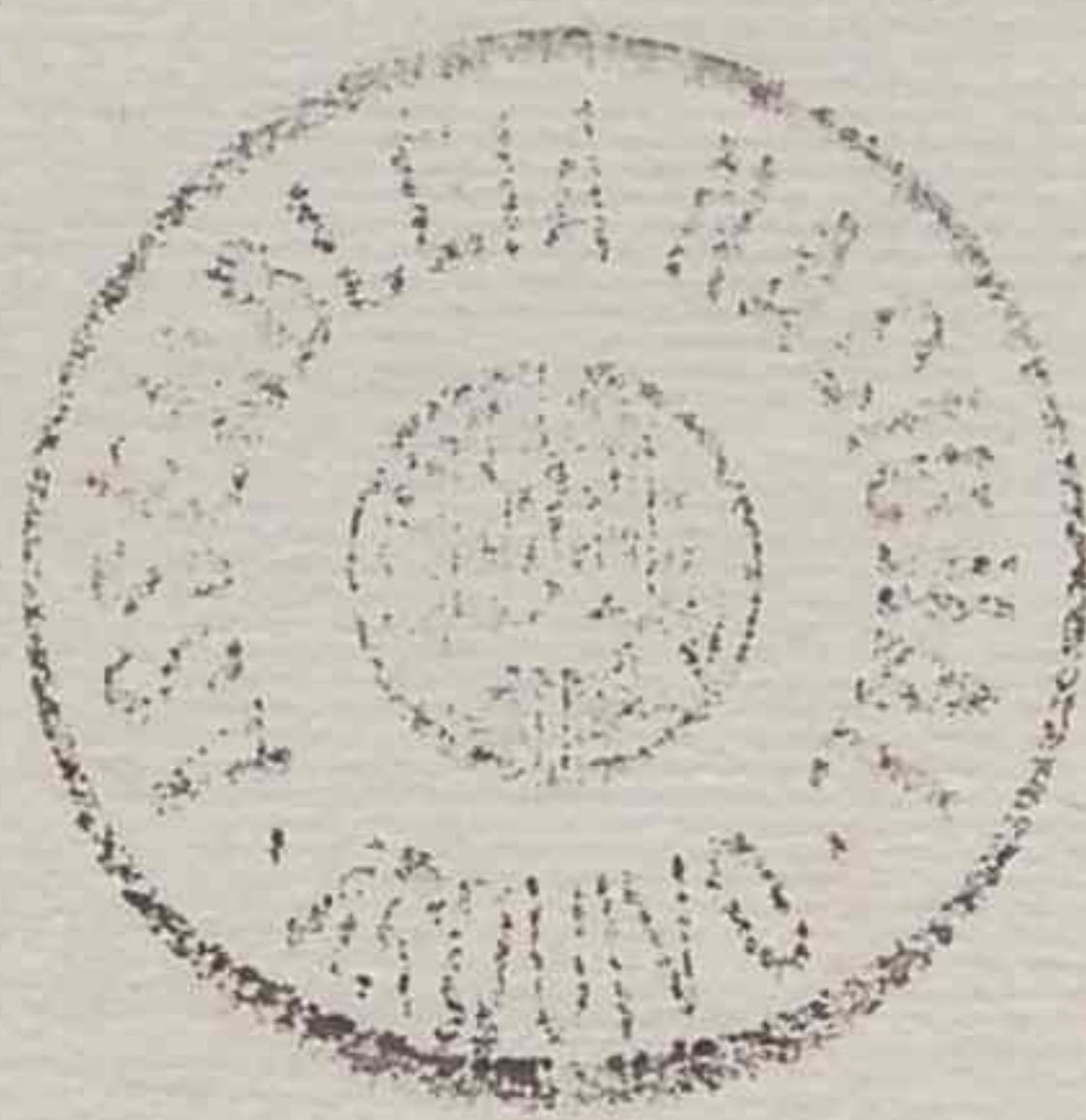


sem divisa, por falta de original. 26 de 86.º de 825

250

153

49



250

D. D. Anna Lucia da Silva, f.ª legítima
de D. Rita Violante da Albuquerque, q. sendo esta Escrava, ela-
bitara, ead.ª sua f.ª a Escrava de D. Ferreira de Jesus do Carmo,
sendo casada com João Baptista Oliveira Costa socio q. foi
com João Maria de Silva dos Contractos do Reino, onde ad.
supp. D. Anna Lucia vencendo a demanda q. foi principi-
da por seu Pay Manoel Calunda de S.ª já falecido, Es-
crava Paiva Raposo, por hum Mandado deprehensa, falsa-
m. foi cobrada apr. Conto q. Cabia adsupp. que relando dele
Esc.ª, e condes os Actos de Reclamacao. Ea dois annos em eis
Salvado o Arizo na Gazeta de 26 de 86.º do anno de 1820 an-
nunciado pelo Comprador das d.ªs Dividas da Casa Adminis-
trada do Riva Joze Diogo de Bastos. mandou por no Arizo
na d.ª Gazeta p. q. tivesse q. liquidez, ou se condempna-
por hum se fosse dirigis ao seu Escritorio ouvinho isto
ad.ª supp. f.ª hum bequesto. adfirmar como seu Ministro
entendado pelo mesmo Comprador das d.ªs Dividas, onde ad.ª
quarta. mais q. tem feito tem ficado nascer. de todos sem
nunca. Salvo de p.ª. Quicando se adsupp. adfirmar
nova f.ª Loureira, apustou de ir em ambos a lara do Rege-
dor das Justicas ela disse a Administrador na presença do Re-
geador q. estava Sciende em q. os Compradores eonais o Esc.ª
da Lemipara fazias os Encontros todos q. não pagarem aos Esc.ª.

para assim ter a devida satisfação e nas lavras do
demaneira q' esta perpetuada. adu. q' esta preta tora aju-
tica p'lo m. Esc. Paiva Lapos, p'cedendo. E' poucos dia
a. Autor de reclamação como sua dona q' e' p' a liberdade
p'p'ria de m. Loureiro, não o mandou vender isto.
O. Am. foi elle p' o salm. p'cedendo. Esc. este p'cedendo
que ad. Supp. ja fora entregue a conta q' estava na
administração qd. e' falso, q' não tem. Esc. este p'cedendo
p'cedendo e inquirir. Esc. sua. Hay emq. foi viva, eod. q'
Esc. ad. foi a causa do seu falecim. p'cedendo. Esc. este p'cedendo
este am. al. trator chegando até ao p'cedendo q' foi p' a
da. Vestindo sangue pela boca. Como p'cedendo at. o. li-
rurgias duras, fex. isto p'cedendo. Retirado d. o. Esc. este p'cedendo
em alta voz q' era a causa do seu falecim. t. o. Esc. este p'cedendo
da. da. Ruina da sua saúde, pois d. o. Esc. este p'cedendo
Demanda p'cedendo em quatro mezes, no p'cedendo. Esc. este p'cedendo
rou tres annos p'cedendo, e em b. g. a. o. Esc. este p'cedendo
toros. Esc. este p'cedendo de Compensação a dívida a quem adu. q'
a p'cedendo ad. dívida p'cedendo. ha. re. b. a. t. e. r. e. m. a. f. i. n. a. l. v. i. s. t. o. n. a. s.
tem mais q' dizer qd. Supp. eod. os. Autor de reclamação
die q' os. dare. quim. p'cedendo. A. S. S. q' la. j. a. l. dem. p'cedendo
este Esc. ad. p'cedendo em 24 Esc. ad. eod. os. Autor de re-
clamação a p'cedendo de m. para. ha. p'cedendo. a. p'cedendo

[illegible]

pertence a suppy aquantia de 676 800. Esta Conta ja
estava determinada pelo Arquivo, dam^{na} suppy e aqui vai
incluira a Conta deois Thos falecidos de menos idade, Ant^{to}
Petro d'Abreu e D. Barbara de Jesus, a qual faleceu em casa
do d. Author Manoel da Cunha de Faria, e gastou com ella
como sua cunhada, e ota q' era de Paj e Ray, atbe ai. De
quinze annos em faleces, determina a suppy, pois se acha
si sentia, e desamparada pela falta de sua Ray, e segue
dis p. a sua terra, porisso leguer o seu pagam^{to}, offerece
a suppy a Ray, amada da conta q' se compete na d.
dam^{na}. Manoel da Cunha de Faria teve uma demanda
contra Alexandre d'Abreu, porq' abem naõ dava seus bo-
bridos ao presentor, nem dava consentim^{to} p^a se habilitarem
seus co-Autores portos, gastou com os factos de Paj e Ray
entrou na d. dam^{na} pertencente a Joao Baptista d'Almeida Co-
ta e um conto nove centos tres mil e tantos d. esta brigada
a suppy a lumpyris eslegados q' sua Ray despediu a lora da
Noite q' se devem fazer na freq. de N. S. de Socorro onde
esta sepultada, e ordinado da d. dam^{na} se lante lumpyris.
Postanto vistas tantas injusticas q' brava a lco Supplicar
milde m^{te} ad. h. Deigne attender ao referido

Edm. R.

Nº 3
EX 9

Handwritten text in Portuguese, likely a legislative proposal or report, covering various topics including public works, education, and social welfare. The text is written in a cursive script typical of the early 20th century.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Handwritten signature or initials at the bottom of the page.